



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

ATSum 0000110-27.2019.5.09.0658

RECLAMANTE: ALYSON RODRIGO ADORNO

RECLAMADO: GALVONOX SERRALHERIA EIRELI E OUTROS (2) DESTINATÁRIO: GALVONOX SERRALHERIA EIRELIRUA VALDOMIRO MARIANO FERREIRA, 908, Esq. com Sergio Olivia, MORUMBI, FOZ DOIGUACU/PR - CEP: 85858-640

OFICIAL DE JUSTIÇA

No dia 1 do mês de junho do ano de **dois mil e vinte e três**, às 15h20min, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, dirigi-me à Rua Valdomiro Mariano Ferreira, 908, em Foz do Iguaçu, onde depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **penhora e avaliação** dos seguintes bens:

- 1) Uma furadeira de bancada CH FB-16 LC 500W, marca Chiaperini, em boas condições, avaliada em 1.000,00.
- 2) Duas serras policorte usadas, com motor, sem marca aparente, em funcionamento, cada uma delas avaliadas por R\$ 700,00, somando-se R\$ 1.400,00.
- 3) Um facão de cortar chapa, usado, avaliada em R\$ 300,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Igor Brito Farias

Oficial de Justiça Avaliador Federal

